



117-P

PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Publique-se e distribua-se

Substitui a anteriormente distribuída

Celeste Correia

24. 11. 05

Proposta de Lei nº 40/X
Orçamento do Estado para 2006

Proposta de alteração

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A. R. a DAPLEN

05. 11. 24

[Handwritten signature]

CAPÍTULO XI

Procedimento, processo tributário e outras disposições

Artigo 59.º

Regime Geral das Infracções Tributárias

- Os artigos 8.º, 52.º, **103.º**, 105.º, 109.º, 113.º e 118.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, aprovado pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho, passam a ter seguinte redacção:

«(...)

Artigo 103.º

(...)

- (...)
- Eliminar
- (...)

(...))»

- (...).

Assembleia da República, 24 de Novembro de 2005

Os Deputados

[Handwritten signature]

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>132998</u>
Classificação
<u>05/03/02</u>
Data
<u>05/11/24</u>